



**Processo nº** 32.990-8/2018  
**Interessadas** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP  
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO  
CENTRO OESTE – ADESCO  
**Assunto** Auditoria  
Homologação de Medida Cautelar  
**Relator** Conselheiro Interino ISAIAS LOPES DA CUNHA  
**Sessão de Julgamento** 30-4-2019 – Tribunal Pleno

### **CERTIDÃO**

Certifico que o Acórdão nº 189/2019 - TP, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC do dia 17/05/2019, sendo considerada como data de publicação o dia 20/05/2019, edição nº 1621.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o prazo recursal.

Transcorrido o prazo recursal, sem a interposição de recurso, ao Gabinete do Relator, para providências.

Data final para interposição de recurso: 4/06/2019

*(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))*

**Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah**

**Secretária-geral do Tribunal Pleno**

Cópias encaminhadas a Gerência de Protocolo, para as providências contidas na decisão (autuado os processos nºs 15.646-9/2019, 15.653-1/2019, 15.665-5/2019, 15.655-8/2019, 15.656-6/2019, 15.664-7/2019, 15.658-2/2019, 15.659-0/2019, 15.662-0/2019– Tomadas de Contas), à Secretaria de Controle Externo de Contratações Públicas, bem como à Consultoria Técnica (C.I. Nº 74/2019)